



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 274, de 10 de maio de 2024

Oferecimento de cursos para o primeiro programa de formação e aperfeiçoamento continuado (Pfac/Uesb) – 2024

O Reitor da Universidade Estadual da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria nº 010, de 04 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer, para o ano de 2024, o Primeiro Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (Pfac) da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, no âmbito desta Universidade, no período de março a agosto de 2024.

Art. 2º Competem à Assessoria Especial de Gestão de Pessoas (AGP), ao Núcleo de Atenção Integral ao Servidor (Nais) e a Coordenação de Carreiras formular, implementar, acompanhar e avaliar o Pfac/Uesb, nos termos do Art. 5º do Decreto no 13.372/2011.

Art. 3º Para o Primeiro Pfac/Uesb do ano de 2024 serão ofertados os seguintes cursos na modalidade presencial e/ou remota mediante uso da plataforma do *google meet* com carga horária síncrona e assíncrona:

- I. Curso 1 – Controles Internos na Administração Pública (carga horária – 20 horas) – Março;
- II. Curso 2 – Ciclo de Políticas nas Instituições de Ensino Superior (carga horária – 20 horas) – Abril;
- III. Curso 3 – Curso Balanced Scorecard como Instrumento de Avaliação (carga horária – 20 horas) – Maio;
- IV. Curso 4 – Ferramentas de Planejamento na Gestão Universitária (carga horária – 20 horas) – Junho.
- V. Curso 5 – Planejamento de Carreira (carga horária – 20 horas) – Julho.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

§ 1º As inscrições para o Primeiro Pfac/Uesb 2024 serão realizadas mensalmente, por meio de formulário eletrônico, com *link* enviado via e-mail circular institucional e disponibilizado no *site* da Uesb.

§ 2º Além das ações internas para desenvolvimento dos cursos, na forma prevista no *caput* do Art. 3º, é facultado ao Analista Universitário, por iniciativa própria, realizar até 60% (sessenta por cento) da carga horária de cada Pfac mediante cursos de capacitação em instituições de ensino público, desde que esses cursos estejam de acordo com as competências requeridas para o exercício do cargo de analista universitário. Caberá ao Analista Universitário enviar para a Coordenação de Carreiras, via SEI Bahia UESB/RTR/AGP/CCP, os certificados devidamente autenticados, comprovando a sua avaliação em cursos realizados em outras instituições, que deverá especificar a carga horária total de cada curso e a data de início e conclusão, observando a data limite de 8 de julho de 2024 para envio.

Art. 4º Para ser considerado aprovado no Primeiro Pfac/Uesb 2024, o servidor terá que cumprir uma carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de cursos.

Art. 5º Competirá à Assessoria Especial de Gestão de Pessoas (AGP), por meio da Coordenação de Carreiras, divulgar a lista ou as listas dos aprovados em cada Pfac/Uesb e encaminhar para a instância competente do Governo do Estado, até o mês de agosto, para fins de promoção, conforme dispõe o § 2º do Art. 27 do Decreto 21.071/2022.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela AGP, em conjunto com o Núcleo de Atenção Integral ao Servidor e a Coordenação de Carreiras.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600